

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR.

A/C MAYSA RAMOS

PROPOSTA DE PREÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA., firma estabelecida na Rua Argentina, 1550 – Sala 02 - Centro, Santa Helena – PR., inscrita no CNPJ sob número 12.268.612/0001-49, neste ato representado por seu Sócio Gerente o Sr. MAURI DONADEL GEBERT, infra firmado, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA PR-30.053/D, portador da Cédula de Identidade RG 4.332.924-3/SSP-PR, e do CPF 724.465.959-87, através do presente, vem apresentar proposta de preços relativa a:

1- OBJETO:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR
1	Elaboração de serviços de engenharia e arquitetura referentes ao CENTRO DE EVENTOS , com área de 1.680,00 m ² , localizado neste município, compreendendo: 1) Projetos de reforma, com troca de pisos, ampliação e adaptação dos banheiros com PCD, orçamento nos moldes da planilha da Caixa Econômica Federal múltipla v3-5 com códigos da tabela SINAPI e mês de referência, de ampliação. 2) Projeto de prevenção contra incêndio e Pânico. 3) Memorial descritivo e ART's/RRT's e BDI	GLOBAL	01	R\$15.950,00

MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CREA PR-50126 CNPJ 12.268.612/0001-49

RUA ARGENTINA, 1550 – SALA 02 - CENTRO - SANTA HELENA – PR.

CEP: 85.892-000 mauridonadel@hotmail.com FONE: 45 3268 2511 / 9 9973 3456

2- VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

3- CONDIÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

A elaboração do Projeto Executivo e complementares deverão estar de acordo com a Legislação Federal, com as Normas Técnicas da ABNT e demais legislações vigentes, passando ainda pela aprovação dos órgãos competentes.

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais, municipais e normas técnicas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, na sua versão mais atualizada, mesmo que não esteja mencionada neste documento.

3.1- LEVANTAMENTO

A empresa contratada deverá proceder à criteriosa vistoria em todo local onde estará prevista a reforma e ampliação, compatibilizando todos os projetos que serão desenvolvidos, comparando a obra existente com as condições reais "in loco", levantando as inconformidades, os riscos e demais elementos que se fizerem necessários à consecução da melhor solução técnica e econômica para a reforma da edificação.

3.2- DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao elaborar a proposta técnica e/ou comercial, a empresa deverá, a seu cargo, discriminar, com os devidos custos, todos os insumos necessários ao exercício da elaboração dos projetos.

A empresa deverá também arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos.

A empresa deverá realizar pesquisa de necessidade do edifício a ser reformado, juntamente com a **O departamento de Engenharia do município de São José das Palmeiras-PR**, para que sirva de subsídio na elaboração dos diversos Projetos ora em cotação.

A empresa deverá realizar vistoria em todas as dependências da área existente do edifício a ser reformado e ampliado a fim de que os profissionais envolvidos se embasem para a elaboração dos diversos projetos em contratação.

A CONTRATADA deverá aprovar os projetos complementares nos respectivos órgãos e empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, conforme legislação específica do município de São José das Palmeiras Pr.

A CONTRATADA deverá desenvolver um fluxograma de atividades de desenvolvimento dos serviços a serem prestados, tendo em vista a prestação de contas e a realização de reuniões de compatibilização com o órgão contratante,

cumprindo-se uma pauta estabelecida com convocação antecipada de setenta e duas horas.

4- PROJETOS

O projeto completo deverá compreender todos os serviços necessários anteriormente mencionados, adequando às normas vigentes, bem como todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra.

Os projetos também deverão ser aprovados nos órgãos competentes, conforme especificidade e necessidade de cada qual.

A Empresa contratada deverá se ater a outros itens necessários ao cumprimento das exigências das normas aplicáveis ao caso, para se obter a aprovação dos projetos.

5- APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos deverão conter o nome completo o nº do CAU / CREA e a rubrica dos responsáveis.

Por se tratar de reforma, a empresa deverá estar ciente de que possíveis situações até então não vistas, poderão surgir no momento de levantamento para desenvolvimento dos projetos, deverão estar cientes de que qualquer situação que surja deverá ser levada em consideração para elaboração dos projetos.

O projeto deve conter informações claras, precisas, de fácil compreensão e legíveis, a fim de evitar enganos ou erros. Parte-se do princípio de que a carência de informações, tais como medidas, cotas e desenhos detalhados poderá dificultar a execução da obra, gerando divergências de interpretações e soluções mais onerosas.

A organização das pranchas e documentos deve ser clara. Os assuntos e representações devem seguir uma lógica do processo de aprovação do conhecimento, partindo do geral ao específico.

É parte integrante do Projeto, a descrição dos procedimentos de execução da obra bem como a especificação dos materiais a serem utilizados na execução, que deverão ser apresentados em forma de "Especificações Técnicas", devidamente assinadas pelo Responsável Técnico.

A entrega para a Contratante dos projetos aprovados de forma física, com chancelas dos órgãos oficiais, deverá ser em 3 (três) vias impressas, e na forma

eletrônica (forma vetorial compatível com programas de modelagem CAD), Caderno de Especificações/Encargos e Planilha de Quantidades e Preços (Planilha Orçamentária múltipla-v3-5 padrão CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), para execução completa dos projetos, contendo os seguintes produtos:

- a) Peças gráficas, que contenham no mínimo:
 - Cliente;
 - Endereço do local do projeto;
 - Responsável técnico;
 - Tipo de projeto;
 - Detalhe dos elementos utilizados;
 - Especificações técnicas dos materiais a serem empregados com as recomendações construtivas;
 - Demais informações consideradas relevantes para a melhor e mais adequada execução dos serviços.
- b) Memorial de cálculo dos quantitativos;
- c) Memorial descritivo com a metodologia de execução, bem como especificações de materiais;
- d) Orçamento com a estimativa de custo, nos moldes da planilha da Caixa Econômica Federal v3-5 e preços com códigos da tabela SINAPI com o mês de referência, que contenha:
 - Serviço;
 - Unidade;
 - Quantidade;
 - Preço unitário;
 - Código SINAPI e/ou referência permitida por lei, com data base;
 - BDI adotado;
 - Preço total do serviço.

- e) A ART/RRT de elaboração de todos os projetos, do orçamento e memorial, devidamente paga.

5.1- Os Projetos a serem contratados, deverão ser compostos de:

- a) Plantas baixas de cada nível da edificação, em escala compatível.
- b) Plantas de Cobertura, em escala compatível.
- c) Cortes e cortes isométricos em escalas adequadas, em escala compatível. (No mínimo 4 cortes)
- d) Elevações, em escala compatível.
- e) Todos os detalhes necessários ao perfeito entendimento dos mesmos, de forma a possibilitar sua execução;
- f) Especificações, em escala compatível.
- g) Relação e Materiais e de Quantidades.

5.2- PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAL

Deverá ser realizada uma análise e diagnóstico das fundações e estrutura do prédio antigo – por especialista, com apresentação de relatório circunstanciado, demonstrando e justificando as melhores alternativas a serem adotadas no projeto de fundações, contenções e arrimos, **caso necessário**.

O Projeto de Fundações deverá ser desenvolvido com base no relatório do especialista, apresentando os cálculos e detalhamentos de locação, características e dimensões dos elementos de fundação referentes às soluções técnicas necessárias, inclusive contenções, arrimos e outros.

5.3- PRÉ PROJETO, PARA APROVAÇÃO DE REFORMA GERAL

Detalhamento das condições necessárias para o bom funcionamento e adequações para atendimento dos usuários, conforme necessidades.

5.4- PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

Contendo todos os detalhamentos e especificações necessárias para a perfeita execução da obra.

5.5- PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.

O Projeto Hidros sanitários e de Prevenção de Incêndio deverá ter Dimensionamento e Distribuição de Rede de Tubulação de Água Fria, Esgoto Sanitário, Águas Pluviais, Prumadas e Reservatórios Superiores e Inferiores, Esquema de Distribuição Vertical, Prevenção contra Incêndio, extintores e outros Sistemas de Combate Automático, Equipamentos, Plano de Fuga.

O sistema de combate a incêndio deverá seguir as Normas Técnicas da ABNT e também do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, tendo a



aprovação dos mesmos.

5.6- PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Projeto Elétrico, com pesquisa de carga, locação de pontos, circuitos e tubulações, diagramas unifilares, entradas de serviço, rede de lógica, demais especificações necessárias.

5.7- PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERNOS E ACESSIBILIDADE NOS AMBIENTES CONSTRUÍDOS (DESENHO E INCLUSÃO UNIVERSAL)

Projeto de Acessibilidade e Desenho Universal – nos ambientes construídos e externos, organizados sob o conceito de mobilidade e da Inclusão Universal para Portadores de Necessidades Especiais.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/HABILITAÇÃO

Os profissionais e empresas devem estar legalmente habilitadas, com certificado de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) dentro do prazo de validade.

Atestado(s) de capacidade técnica, detalhado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão para fins de licitação, do CREA ou do CAU, que comprove haver o licitante (pessoa jurídica) elaborado com bom desempenho o projeto de reforma, com necessidades iguais as aqui citadas.

As empresas ou profissionais participantes na elaboração dos projetos, não poderão participar no processo para execução das obras.

7- PRAZOS PARA EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Se houver necessidade de extensão do prazo, este deverá ser justificado pela Contratada e julgado pela Contratante, deferindo ou indeferindo o pedido.

A empresa estará ciente que o projeto arquitetônico preliminar, deverá ser aprovado pelo Executivo Municipal, como também, deverá estar presente em quantas reuniões forem necessárias para a aprovação do mesmo.

Ressalta-se, que os projetos em qualquer circunstância poderão sofrer

alterações por solicitação da Administração, que deverão ser adequados tantas vezes quantas necessárias, pela empresa, sem qualquer cobrança de valores suplementares.

Os trabalhos objeto deste deverão ser entregues no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

Ressaltamos que o pagamento pelos serviços será realizado após a conclusão total dos mesmos.

8- VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

OS PROJETOS ELABORADOS POR NOSSA EMPRESA VISAM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL A REDUÇÃO AO MÁXIMO DOS CUSTOS FINAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS PROJETOS.

SENDO O QUE TINHAMOS A APRESENTAR, FICAMOS A DISPOSIÇÃO PARA SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS.

Santa Helena, 28 de outubro de 2022.

Atenciosamente



MAURI DONADEL GEBERT

Sócio Gerente

MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CNPJ 12.268.612/0001-49



AV. JOSÉ BONIFÁCIO 1120 - CENTRO - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

eng_civiljoablourenco
Joab Lourenço
(45) 9 8801 2062
joab_zaca@hotmail.com

CREA-PR N°PR-185106/D
ORÇAMENTOS / ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS / PROJETOS



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para elaboração de serviços de engenharia e arquitetura por empresas especializadas, dos prédios públicos municipais de São José das Palmeiras PR discriminados conforme planilha de descrição dos serviços abaixo

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QDADE	VALOR
1	Elaboração de serviços de engenharia e arquitetura referentes ao CENTRO DE EVENTOS , com área de 1.680,00 m ² , localizado neste município, compreendendo: 1) Projetos de reforma, com troca de pisos, ampliação e adaptação dos banheiros com PCD, orçamento nos moldes da planilha da Caixa Econômica Federal múltipla v3-5 com códigos da tabela SINAPI e mês de referência, de ampliação. 2) Projeto de prevenção contra incêndio e Pânico. 3) Memorial descritivo e ART's/RRT's e BDI	GLOBAL	01	16.500,00

1 CONDIÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

A elaboração do Projeto Executivo e complementares deverão estar de acordo com a Legislação Federal, com as Normas Técnicas da ABNT e demais legislações vigentes, passando ainda pela aprovação dos órgãos competentes.



AV. JOSÉ BONIFÁCIO 1120 - CENTRO - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

eng_civiljoablourenco
Joab Lourenço
(45) 9 8801 2062
joab_zaca@hotmail.com

CREA - PR N° PR-185106/D
ORÇAMENTOS / ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS / PROJETOS

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais, municipais e normas técnicas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, na sua versão mais atualizada, mesmo que não esteja mencionada neste documento.

1.1 LEVANTAMENTO

A empresa contratada deverá proceder à criteriosa vistoria em todo local onde estará prevista a reforma e ampliação, compatibilizando todos os projetos que serão desenvolvidos, comparando a obra existente com as condições reais "in loco", levantando as inconformidades, os riscos e demais elementos que se fizerem necessários à consecução da melhor solução técnica e econômica para a reforma da edificação.

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao elaborar a proposta técnica e/ou comercial, a empresa deverá, a seu cargo, discriminar, com os devidos custos, todos os insumos necessários ao exercício da elaboração dos projetos.

A empresa deverá também arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos.

A empresa deverá realizar pesquisa de necessidade do edifício a ser reformado, juntamente com a **O departamento de Engenharia do município de São José das Palmeiras-PR**, para que sirva de subsídio na elaboração dos diversos Projetos ora em cotação.

A empresa deverá realizar vistoria em todas as dependências da área existente do edifício a ser reformado e ampliado a fim de que os profissionais envolvidos se embasem para a elaboração dos diversos projetos em contratação.

A CONTRATADA deverá aprovar os projetos complementares nos respectivos órgãos e empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, conforme legislação específica do município de São José das Palmeiras Pr.

A CONTRATADA deverá desenvolver um fluxograma de atividades de desenvolvimento dos serviços a serem prestados, tendo em vista a prestação de contas e a realização de reuniões de compatibilização com o órgão contratante, cumprindo-se uma pauta estabelecida com convocação antecipada de setenta e duas horas.



AV. JOSÉ BONIFÁCIO 1120 - CENTRO - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

eng_civiljoablourenco
Joab Lourenço
(45) 9 8801 2062
joab_zaca@hotmail.com

CREA-PR N°PR-185106/D
ORÇAMENTOS / ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS / PROJETOS



2 - PROJETOS

O projeto completo deverá compreender todos os serviços necessários anteriormente mencionados, adequando às normas vigentes, bem como todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra.

Os projetos também deverão ser aprovados nos órgãos competentes, conforme especificidade e necessidade de cada qual.

A Empresa contratada deverá se ater a outros itens necessários ao cumprimento das exigências das normas aplicáveis ao caso, para se obter a aprovação dos projetos.

3 - APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

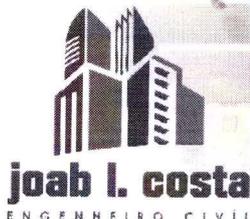
Todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos deverão conter o nome completo o nº do CAU / CREA e a rubrica dos responsáveis.

Por se tratar de reforma, a empresa deverá estar ciente de que possíveis situações até então não vistas, poderão surgir no momento de levantamento para desenvolvimento dos projetos, deverão estar cientes de que qualquer situação que surja deverá ser levada em consideração para elaboração dos projetos.

O projeto deve conter informações claras, precisas, de fácil compreensão e legíveis, a fim de evitar enganos ou erros. Parte-se do princípio de que a carência de informações, tais como medidas, cotas e desenhos detalhados poderá dificultar a execução da obra, gerando divergências de interpretações e soluções mais onerosas.

A organização das pranchas e documentos deve ser clara. Os assuntos e representações devem seguir uma lógica do processo de aprovação do conhecimento, partindo do geral ao específico.

É parte integrante do Projeto, a descrição dos procedimentos de execução da obra bem como a especificação dos materiais a serem utilizados na execução, que deverão ser apresentados em forma de "Especificações Técnicas", devidamente assinadas pelo Responsável Técnico.



AV. JOSÉ BONIFÁCIO 1120 - CENTRO - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

eng_civiljoablourenco
Joab Lourenço
(45) 9 8801 2062
joab_zaca@hotmail.com

CREA - PR N°PR - 185106 / D
ORÇAMENTOS / ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS / PROJETOS



A entrega para a Contratante dos projetos aprovados de forma física, com chancelas dos órgãos oficiais, deverá ser em 3 (três) vias impressas, e na forma eletrônica (forma vetorial compatível com programas de modelagem CAD), Caderno de Especificações/Encargos e Planilha de Quantidades e Preços (Planilha Orçamentária múltipla-v3-5 padrão CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), para execução completa dos projetos, contendo os seguintes produtos:

a) Peças gráficas, que contenham no mínimo:

Cliente;

Endereço do local do projeto;

Responsável técnico;

Tipo de projeto;

Detalhe dos elementos utilizados;

Especificações técnicas dos materiais a serem empregados com as recomendações construtivas;

Demais informações consideradas relevantes para a melhor e mais adequada execução dos serviços.

b) Memorial de cálculo dos quantitativos;

c) Memorial descritivo com a metodologia de execução, bem como especificações de materiais;

d) Orçamento com a estimativa de custo, nos moldes da planilha da Caixa Econômica Federal v3-5 e preços com códigos da tabela SINAPI com o mês de referência, que contenha:

Serviço;

Unidade;

Quantidade;

Preço unitário;

Código SINAPI e/ou referência permitida por lei, com data base;

BDI adotado;



AV. JOSÉ BONIFÁCIO 1120 - CENTRO - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

eng_civiljoablourenco
Joab Lourenço
(45) 9 8801 2062
joab_zaca@hotmail.com

CREA-PR N°PR-185106/D
ORÇAMENTOS / ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS / PROJETOS



Preço total do serviço.

e) A ART/RRT de elaboração de todos os projetos, do orçamento e memorial, devidamente paga.

3.1 Os Projetos a serem contratados, deverão ser compostos de:

- a) Plantas baixas de cada nível da edificação, em escala compatível.
- b) Plantas de Cobertura, em escala compatível.
- c) Cortes e cortes isométricos em escalas adequadas, em escala compatível.
(No mínimo 4 cortes)
- d) Elevações, em escala compatível.
- e) Todos os detalhes necessários ao perfeito entendimento dos mesmos, de forma a possibilitar sua execução;
- f) Especificações, em escala compatível.
- g) Relação e Materiais e de Quantidades.

3.2 PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAL

Deverá ser realizada uma análise e diagnóstico das fundações e estrutura do prédio antigo – por especialista, com apresentação de relatório circunstanciado, demonstrando e justificando as melhores alternativas a serem adotadas no projeto de fundações, contenções e arrimos, **caso necessário**.

O Projeto de Fundações deverá ser desenvolvido com base no relatório do especialista, apresentando os cálculos e detalhamentos de locação, características e dimensões dos elementos de fundação referentes às soluções técnicas necessárias, inclusive contenções, arrimos e outros.

3.3 PRÉ PROJETO, PARA APROVAÇÃO DE REFORMA GERAL

Detalhamento das condições necessárias para o bom funcionamento e adequações para atendimento dos usuários, conforme necessidades.

3.4 PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

Contendo todos os detalhamentos e especificações necessárias para a perfeita execução da obra.



AV. JOSÉ BONIFÁCIO 1120 - CENTRO - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

eng_civiljoablourenco
Joab Lourenço
(45) 9 8801 2062
joab_zaca@hotmail.com

CREA-PR N°PR-185106/D
ORÇAMENTOS / ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS / PROJETOS



3.5 PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.

O Projeto Hidros sanitários e de Prevenção de Incêndio deverá ter Dimensionamento e Distribuição de Rede de Tubulação de Água Fria, Esgoto Sanitário, Águas Pluviais, Prumadas e Reservatórios Superiores e Inferiores, Esquema de Distribuição Vertical, Prevenção contra Incêndio, extintores e outros Sistemas de Combate Automático, Equipamentos, Plano de Fuga.

O sistema de combate a incêndio deverá seguir as Normas Técnicas da ABNT e também do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, tendo a aprovação dos mesmos.

3.6 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Projeto Elétrico, com pesquisa de carga, locação de pontos, circuitos e tubulações, diagramas unifilares, entradas de serviço, rede de lógica, demais especificações necessárias.

3.7 PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERNOS E ACESSIBILIDADE NOS AMBIENTES CONSTRUÍDOS (DESENHO E INCLUSÃO UNIVERSAL)

Projeto de Acessibilidade e Desenho Universal – nos ambientes construídos e externos, organizados sob o conceito de mobilidade e da Inclusão Universal para Portadores de Necessidades Especiais.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/HABILITAÇÃO

Os profissionais e empresas devem estar legalmente habilitadas, com certificado de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) dentro do prazo de validade.

Atestado(s) de capacidade técnica, detalhado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão para fins de licitação, do CREA ou do CAU, que comprove haver o licitante (pessoa jurídica) elaborado com bom desempenho o projeto de reforma, com necessidades iguais as aqui citadas.

As empresas ou profissionais participantes na elaboração dos projetos, não poderão participar no processo para execução das obras.



AV. JOSÉ BONIFÁCIO 1120 - CENTRO - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

eng_civiljoablourenco
Joab Lourenço
(45) 9 8801 2062
joab_zaca@hotmail.com

CREA-PR N°PR-185106/D
ORÇAMENTOS / ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS / PROJETOS

5 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Se houver necessidade de extensão do prazo, este deverá ser justificado pela Contratada e julgado pela Contratante, deferindo ou indeferindo o pedido.

A empresa estará ciente que o projeto arquitetônico preliminar, deverá ser aprovado pelo Executivo Municipal, como também, deverá estar presente em quantas reuniões forem necessárias para a aprovação do mesmo.

Ressalta-se, que os projetos em qualquer circunstância poderão sofrer alterações por solicitação da Administração, que deverão ser adequados tantas vezes quantas necessárias, pela empresa, sem qualquer cobrança de valores suplementares.

Os trabalhos objeto deste deverão ser entregues no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

Ressaltamos que o pagamento pelos serviços será realizado após a conclusão total dos mesmos.

JOAB
LOURENCO
COSTA:06019
189910

Assinado de forma digital por JOAB
LOURENCO COSTA:06019189910
Dados: 2022.11.07 17:03:24 -03'00'

JOAB LOURENÇO COSTA

Joab Lourenço Costa - Titular

RG nº 8.773.935-0 SSP-PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para elaboração de serviços de engenharia e arquitetura por empresas especializadas, dos prédios públicos municipais de São José das Palmeiras PR discriminados conforme planilha de descrição dos serviços abaixo

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QDADE	VALOR
1	<p>Elaboração de serviços de engenharia e arquitetura referentes ao CENTRO DE EVENTOS, com área de 1.680,00 m², localizado neste município, compreendendo:</p> <p>1) Projetos de reforma, com troca de pisos, ampliação e adaptação dos banheiros com PCD, orçamento nos moldes da planilha da Caixa Econômica Federal múltipla v3-5 com códigos da tabela SINAPI e mês de referência, de ampliação.</p> <p>2) Projeto de prevenção contra incêndio e Pânico.</p> <p>3) Memorial descritivo e ART's/RRT's e BDI</p>	GLOBAL	01	R\$ 17.000,00

1 CONDIÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

A elaboração do Projeto Executivo e complementares deverão estar de acordo com a Legislação Federal, com as Normas Técnicas da ABNT e demais legislações vigentes, passando ainda pela aprovação dos órgãos competentes.

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais, municipais e normas técnicas,



direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, na sua versão mais atualizada, mesmo que não esteja mencionada neste documento.

1.1 LEVANTAMENTO

A empresa contratada deverá proceder à criteriosa vistoria em todo local onde estará prevista a reforma e ampliação, compatibilizando todos os projetos que serão desenvolvidos, comparando a obra existente com as condições reais “in loco”, levantando as inconformidades, os riscos e demais elementos que se fizerem necessários à consecução da melhor solução técnica e econômica para a reforma da edificação.

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao elaborar a proposta técnica e/ou comercial, a empresa deverá, a seu cargo, discriminar, com os devidos custos, todos os insumos necessários ao exercício da elaboração dos projetos.

A empresa deverá também arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos.

A empresa deverá realizar pesquisa de necessidade do edifício a ser reformado, juntamente com o departamento de Engenharia do município de São José das Palmeiras-PR, para que sirva de subsídio na elaboração dos diversos Projetos ora em cotação.

A empresa deverá realizar vistoria em todas as dependências da área existente do edifício a ser reformado e ampliado a fim de que os profissionais envolvidos se embasem para a elaboração dos diversos projetos em contratação.

A CONTRATADA deverá aprovar os projetos complementares nos respectivos órgãos e empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, conforme legislação específica do município de São José das Palmeiras Pr.

A CONTRATADA deverá desenvolver um fluxograma de atividades de desenvolvimento dos serviços a serem prestados, tendo em vista a prestação de contas e a realização de reuniões de compatibilização com o órgão contratante, cumprindo-se uma pauta estabelecida com convocação antecipada de setenta e duas horas.

2 - PROJETOS

O projeto completo deverá compreender todos os serviços necessários anteriormente mencionados, adequando às normas vigentes, bem como todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra.

Os projetos também deverão ser aprovados nos órgãos competentes, conforme especificidade e necessidade de cada qual.



A Empresa contratada deverá se ater a outros itens necessários ao cumprimento das exigências das normas aplicáveis ao caso, para se obter a aprovação dos projetos.

3 - APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos deverão conter o nome completo o nº do CAU / CREA e a rubrica dos responsáveis.

Por se tratar de reforma, a empresa deverá estar ciente de que possíveis situações até então não vistas, poderão surgir no momento de levantamento para desenvolvimento dos projetos, deverão estar cientes de que qualquer situação que surja deverá ser levada em consideração para elaboração dos projetos.

O projeto deve conter informações claras, precisas, de fácil compreensão e legíveis, a fim de evitar enganos ou erros. Parte-se do princípio de que a carência de informações, tais como medidas, cotas e desenhos detalhados poderá dificultar a execução da obra, gerando divergências de interpretações e soluções mais onerosas.

A organização das pranchas e documentos deve ser clara. Os assuntos e representações devem seguir uma lógica do processo de aprovação do conhecimento, partindo do geral ao específico.

É parte integrante do Projeto, a descrição dos procedimentos de execução da obra bem como a especificação dos materiais a serem utilizados na execução, que deverão ser apresentados em forma de “Especificações Técnicas”, devidamente assinadas pelo Responsável Técnico.

A entrega para a Contratante dos projetos aprovados de forma física, com chancelas dos órgãos oficiais, deverá ser em 3 (três) vias impressas, e na forma eletrônica (forma vetorial compatível com programas de modelagem CAD), Caderno de Especificações/Encargos e Planilha de Quantidades e Preços (Planilha Orçamentária múltipla-v3-5 padrão CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), para execução completa dos projetos, contendo os seguintes produtos:

a) Peças gráficas, que contenham no mínimo:

Cliente;

Endereço do local do projeto;

Responsável técnico;

Tipo de projeto;

Detalhe dos elementos utilizados;

Especificações técnicas dos materiais a serem empregados com as recomendações construtivas;



Demais informações consideradas relevantes para a melhor e mais adequada execução dos serviços.

- b) Memorial de cálculo dos quantitativos;
- c) Memorial descritivo com a metodologia de execução, bem como especificações de materiais;
- d) Orçamento com a estimativa de custo, nos moldes da planilha da Caixa Econômica Federal v3-5 e preços com códigos da tabela SINAPI com o mês de referência, que contenha:
Serviço;
Unidade;
Quantidade;
Preço unitário;
Código SINAPI e/ou referência permitida por lei, com data base; BDI adotado;
Preço total do serviço.
- e) A ART/RRT de elaboração de todos os projetos, do orçamento e memorial, devidamente paga.

3.1 Os Projetos a serem contratados, deverão ser compostos de:

- a) Plantas baixas de cada nível da edificação, em escala compatível. b) Plantas de Cobertura, em escala compatível.
- c) Cortes e cortes isométricos em escalas adequadas, em escala compatível. (nNo mínimo 4 cortes)
- d) Elevações, em escala compatível.
- e) Todos os detalhes necessários ao perfeito entendimento dos mesmos, de forma a possibilitar sua execução;
- f) Especificações, em escala compatível. g) Relação e Materiais e de Quantidades.

3.2 PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAL

Deverá ser realizada uma análise e diagnóstico das fundações e estrutura do prédio antigo – por especialista, com apresentação de relatório circunstanciado, demonstrando e justificando as melhores alternativas a serem adotadas no projeto de fundações, contenções e arrimos, caso necessário.

O Projeto de Fundações deverá ser desenvolvido com base no relatório do especialista, apresentando os cálculos e detalhamentos de locação, características e dimensões dos elementos de fundação referentes às soluções técnicas necessárias, inclusive contenções, arrimos e outros.



3.3 PRÉ PROJETO, PARA APROVAÇÃO DE REFORMA GERAL

Detalhamento das condições necessárias para o bom funcionamento e adequações para atendimento dos usuários, conforme necessidades.

3.4 PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

Contendo todos os detalhamentos e especificações necessárias para a perfeita execução da obra.

3.5 PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.

O Projeto Hidros sanitários e de Prevenção de Incêndio deverá ter Dimensionamento e Distribuição de Rede de Tubulação de Água Fria, Esgoto Sanitário, Águas Pluviais, Prumadas e Reservatórios Superiores e Inferiores, Esquema de Distribuição Vertical, Prevenção contra Incêndio, extintores e outros Sistemas de Combate Automático, Equipamentos, Plano de Fuga.

O sistema de combate a incêndio deverá seguir as Normas Técnicas da ABNT e também do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, tendo a aprovação dos mesmos.

3.6 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Projeto Elétrico, com pesquisa de carga, locação de pontos, circuitos e tubulações, diagramas unifilares, entradas de serviço, rede de lógica, demais especificações necessárias.

3.7 PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERNOS E ACESSIBILIDADE NOS AMBIENTES CONSTRUÍDOS (DESENHO E INCLUSÃO UNIVERSAL)

Projeto de Acessibilidade e Desenho Universal – nos ambientes construídos e externos, organizados sob o conceito de mobilidade e da Inclusão Universal para Portadores de Necessidades Especiais.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/HABILITAÇÃO

Os profissionais e empresas devem estar legalmente habilitadas, com certificado de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) dentro do prazo de validade.

Atestado(s) de capacidade técnica, detalhado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão para fins de licitação, do CREA ou do CAU, que comprove haver o licitante (pessoa jurídica) elaborado com bom desempenho o projeto de reforma, com necessidades iguais as aqui citadas.

As empresas ou profissionais participantes na elaboração dos projetos, não poderão participar no processo para execução das obras.





5 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Se houver necessidade de extensão do prazo, este deverá ser justificado pela Contratada e julgado pela Contratante, deferindo ou indeferindo o pedido.

A empresa estará ciente que o projeto arquitetônico preliminar, deverá ser aprovado pelo Executivo Municipal, como também, deverá estar presente em quantas reuniões forem necessárias para a aprovação do mesmo.

Ressalta-se, que os projetos em qualquer circunstância poderão sofrer alterações por solicitação da Administração, que deverão ser adequados tantas vezes quantas necessárias, pela empresa, sem qualquer cobrança de valores suplementares.

Os trabalhos objeto deste deverão ser entregues no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

Ressaltamos que o pagamento pelos serviços será realizado após a conclusão total dos mesmos.



**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 136/2022**

Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 110/2021

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 110/2021, 37/2022 e na Portaria 52/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 110/2021;
CONSIDERANDO o Ofício 234/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Cargo	Classificação	Nome	Nº Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	3º	Lucinea Inocência de Souza	20

II – A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **14/11/2022 à 21/11/2022 (05 dias úteis)**, para apresentação dos documentos conforme os itens 2 e 4 do Edital 110/2021 onde tomará conhecimento do rol de documentos a serem apresentados, sob pena de perder o direito a contratação.

III – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 2.2.7 do Edital 110/2021, não ultrapassando o limite da Lei 745/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Boa Vista-PR, 11 de Setembro de 2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dias

Código Identificador:4F51CC5E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2022**

PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, dispense a licitação em favor da empresa MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, localizada na Rua Argentina, nº 1550, Sala 02, Centro, Santa Helena – PR, inscrita sob o CNPJ de n.º

12.268.612/0001-49, para a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de serviços de engenharia no centro de eventos do Município de São José das Palmeiras.

São José das Palmeiras, 10 de novembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:58516791

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N.º 015/2022**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de serviços de engenharia no centro de eventos do Município de São José das Palmeiras.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA ME.

Endereço: Rua Argentina, nº 1550, Sala 02, Centro.

Cidade: Santa Helena - PR

CNPJ/MF: 12.268.612.0001-49.

Preço: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

Prazo: Os serviços deverão ser prestados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a realização do pedido.

São José das Palmeiras, 10 de novembro 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:3026670B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 015/2022, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de serviços de engenharia no centro de eventos do Município de São José das Palmeiras.

A Empresa vencedora foi: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, com o valor total de R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 10 de novembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:BAD14C29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2022 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 015/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022



OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de serviços de engenharia no centro de eventos do Município de São José das Palmeiras.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADA: MADOG ENGENHARIA CIVIL LTDA ME.

VALOR: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais) até término do contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato expira-se em 10 de fevereiro de 2023.

São José das Palmeiras, em 10 de novembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:AC3A86F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 110/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 110/2022

DATA: 11 de novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº 662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

02 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.1048 - Reequipamento da Secretaria de Saúde, fundo e Setores

4.4.90.52.00.00 - 5184 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 280.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do 49481 conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 5184 R\$ 280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:E441295E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DISPENSA 015-2022

PROCESSO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 015/2022, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, CNPJ/MF nº 12.137.995/0001-16, com sede na cidade de Maripá-PR, realizadora do curso "AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES E A IMUNIDADE PARLAMENTAR E SUAS LIMITAÇÕES", na cidade de CURITIBA/PR, nos dias 09 a 11 de novembro de 2022, efetivando-se a contratação direta de 02 (duas) inscrições, no valor de R\$ 1.390,00 cada, com pagamento mediante a entrega e apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná.

As despesas decorrentes desta prestação de serviço, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 01000 - Recursos Próprios.

Valor Máximo - R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

Cumpra-se

São Pedro do Paraná-PR, 08 de Novembro de 2022.

JOÃO GOMES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:8ACC660B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DIARIA 037-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ				
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Nº	DATA			
37	7	11	2022	
FAVORECIDO		ERIVELTO ALVES GALEA		
DESTINO VIAGEM		CURITIBA/PR		
OBJETIVO DA VIAGEM				
ADIANTAMENTO DE 04 DIÁRIAS COMPLETA A CIDADE DE CURITIBA-PR. COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO PROMOVIDO PELA ENTIDADE NS TREINAMENTOS, COM O TEMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES E A IMUNIDADE PARLAMENTAR E SUAS LIMITAÇÕES " NOS DIAS 09 a 11 DE NOVEMBRO DE 2022.				
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS				
INÍCIO	8-nov-22	10:00	horas	
RETORNO	11-nov-22	23:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		4		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		562,08		
VALOR TOTAL CONCEDIDO		2.248,32		
AUTORIZO A CONCESSÃO:				
JOAO GOMES DA CUNHA				
Presidente Da Câmara Municipal				

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:9B4F92D0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DIARIA 038-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ				
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Nº	DATA			
38	7	11	2022	
FAVORECIDO		PEDRO VIEIRA DE LIMA		
DESTINO VIAGEM		CURITIBA/PR		
OBJETIVO DA VIAGEM				
ADIANTAMENTO DE 04 DIÁRIAS COMPLETA A CIDADE DE CURITIBA-PR. COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO PROMOVIDO PELA ENTIDADE NS				